

LEI Nº 3.362, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão
Palmense ao Senhor Bertoldo Pirini
de Oliveira.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Bertoldo Pirini de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria do Vereador Juarez Rigol)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.917 de 18/03/2026](#)